



EMENDA ADITIVA Nº 66 233
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1.110/2016 que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 1.100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	15	451	6210	1110	5154	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR L NORTE	99	100	44.90.51	100	200.000,00
28.105	1	15	451	6210	1110	5157	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA NORTE	99	100	44.90.51	3.000	900.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 1.100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	25	752	6210	1836	20372 <i>NOVO</i>	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA DE TAGUATINGA	03	100	44.90.51	2.000	1.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a garantir dotação orçamentária para a realização de obras de iluminação em Taguatinga

DEPUTADA SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/06/16 às 16h40m
Assinatura <i>[assinatura]</i> Matrícula